

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 20 de outubro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

1 Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se
2 a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, previamente convocada por meio da
6 Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos
7 vereadores: Paula Moreira Lima Rodrigues (Presidente), Eduardo Alves de Almeida
8 (Relator), Silvânia Ribeiro Lopes (Membro) e Jader Quintino Alves (Suplente). Feito isso,
9 havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se
10 às treze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres dos
11 Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025**, de
12 autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual para o
13 quadriênio 2026/2029 e dá outras providências.”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
14 **82/2025**, de autoria da vereadora Silvania que “Institui o Programa Municipal de
15 Conscientização e Fiscalização Participativa contra o Descarte Irregular de Resíduos
16 em Vias e Logradouros Públicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e da
17 Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências.”; **PROJETO DE LEI**
18 **ORDINÁRIA Nº 83/2025**, de autoria do vereador João Pedro que “Assegura o direito de
19 prioridade de matrícula para irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de
20 ensino no Município de Carmo do Paranaíba (MG) e dá outras providências.”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº**
21 **84/2025**, de autoria dos vereadores João Pedro e
22 Rodrigo que “Dispõe sobre a prevenção e repressão à comercialização de bebidas
23 alcoólicas adulteradas com metanol ou outras substâncias nocivas à saúde, estabelece
24 infrações e sanções administrativas no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG
25 e dá outras providências.”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 85/2025**, de autoria do
26 Chefe do Poder Executivo que “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por
27 Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências.”; **PROJETO DE**
28 **LEI ORDINÁRIA Nº 86/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Autoriza
29 abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e
30 dá outras providências.”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 87/2025**, de autoria do
31 vereador João Pedro que “Denomina de Sebastião Pacheco de Paula – “Zicão”, a “Rua nº
32 01”, no Distrito de Quintinos, e dá outras providências.”; **PROJETO DE LEI**
33 **COMPLEMENTAR Nº 03/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “Altera
34 dispositivos da Lei Complementar nº 10, de 27 de novembro de 2017, que dispõe sobre a
35 Reorganização da Estrutura da Administração Direta do Município de Carmo do
36 Paranaíba e dá outras providências.”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**
37 **Nº 06/2025**, de autoria da Mesa Diretora que “Institui a Comissão e o Código de Ética e
38 Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas
39 Gerais e dá outras providências.”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº**
40 **07/2025**, de autoria da Mesa Diretora que “Altera dispositivos da Resolução Legislativa nº
41 115 de 26 de novembro de 2024 que “Dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara
42 Municipal de Carmo do Paranaíba.”; **PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº**
43 **08/2025**, de autoria da Mesa Diretora que “Institui o formato, tamanho e dizeres do Título
44 de Cidadão Honorário Carmense, do Diploma de Honra ao Mérito, da Moção de Aplausos e
45 da Comenda Mulher Destaque Carmense, no âmbito da Câmara Municipal de Carmo do

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 20 de outubro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

46 *Paranaíba/MG, e dá outras providências.”; PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO*
47 *Nº 13/2025, de autoria da Mesa Diretora que “Revoga os Decretos Legislativos nº 46/2009,*
48 *nº 47/2009, nº 97/2022, nº 98/2022 e nº 99/2022 e dá outras providências. Após a análise*
49 *dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Quanto ao*
50 *PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025, os membros da Comissão (Paula, Silvana e*
51 *Eduardo) não procederam à apreciação do referido projeto, tendo em vista que, na reunião*
52 *anterior, foi solicitada diligência e encaminhado ofício ao Poder Executivo, que até o*
53 *momento não apresentou resposta. Em virtude do exposto, o projeto permanece*
54 *aguardando retorno para posterior deliberação. Quanto ao PROJETO DE LEI*
55 *ORDINÁRIA Nº 82/2025, os membros da Comissão (Eduardo e Jader) acordaram em*
56 *conceder parecer favorável, a vereadora Paula não se manifestou. A vereadora Silvana,*
57 *também integrante da Comissão, não participou da votação por ser autora do Projeto. Em*
58 *relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2025, os membros da Comissão (Paula,*
59 *Eduardo e Silvana) acordaram em pedir Parecer Jurídico ao Consultor Legislativo-*
60 *Advogado da Câmara Municipal. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº*
61 *84/2025, os membros da Comissão (Paula, Eduardo e Silvana) acordaram em conceder*
62 *parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI*
63 *ORDINÁRIA Nº 85/2025, os membros da Comissão (Paula, Eduardo e Silvana)*
64 *acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Em*
65 *relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2025, os membros da Comissão (Paula,*
66 *Eduardo e Silvana) acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no*
67 *Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 87/2025, os membros da*
68 *Comissão (Paula, Eduardo e Silvana) acordaram em conceder parecer favorável para*
69 *tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº*
70 *03/2025, os membros da Comissão (Paula, Eduardo e Silvana) acordaram em conceder*
71 *parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE*
72 *RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2025, os membros da Comissão (Jader (suplente) e*
73 *Silvana) acordaram em pedir Parecer Jurídico ao Consultor Legislativo-Advogado da*
74 *Câmara Municipal. Os vereadores Eduardo e Paula, também integrantes da Comissão, não*
75 *participaram da votação por serem autores do Projeto. PROJETO DE RESOLUÇÃO*
76 *LEGISLATIVA Nº 07/2025, os membros da Comissão (Jader (suplente) e Silvana)*
77 *acordaram em pedir Parecer Jurídico ao Consultor Legislativo-Advogado da Câmara*
78 *Municipal. Os vereadores Eduardo e Paula, também integrantes da Comissão, não*
79 *participaram da votação por serem autores do Projeto. PROJETO DE RESOLUÇÃO*
80 *LEGISLATIVA Nº 08/2025, os membros da Comissão (Jader (suplente) e Silvana)*
81 *acordaram em pedir Parecer Jurídico ao Consultor Legislativo-Advogado da Câmara*
82 *Municipal. Os vereadores Eduardo e Paula, também integrantes da Comissão, não*
83 *participaram da votação por serem autores do Projeto. Em relação ao PROJETO DE*
84 *DECRETO LEGISLATIVO Nº 13/2025, os membros da Comissão (Jader (suplente) e*
85 *Silvana) acordaram em pedir Parecer Jurídico ao Consultor Legislativo-Advogado da*
86 *Câmara Municipal. Os vereadores Eduardo e Paula, também integrantes da Comissão, não*
87 *participaram da votação por serem autores do Projeto. Fica encarregado o Relator Eduardo*
88 *Alves de Almeida ou o seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma*
89 *manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que,*
90 *lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.*

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão Legislação, Justiça e Redação
do dia 20 de outubro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**


Paula Moreira Lima Rodrigues

-Presidente-


Silvânia Ribeiro Lopes

-Membro-


Eduardo Alves de Almeida

-Relator-


Jader Quintino Alves

-Suplente-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião dia 20/10/2025

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Relator	Eduardo Alves de Almeida Podemos	
Membro	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Suplente	Jader Quintino Alves Podemos	



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte
do dia 20 de outubro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: José Carlos Silva (Relator), Paula Moreira Lima Rodrigues (Membro) e a participação de forma remota, por meio de videoconferência da vereadora Silvânia Ribeiro Lopes (Presidente). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quatorze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências.*"; ."; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2025**, de autoria do vereador João Pedro que "*Assegura o direito de prioridade de matrícula para irmãos na mesma unidade escolar da rede municipal de ensino no Município de Carmo do Paranaíba (MG) e dá outras providências.*"; Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025, os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** acordaram, na reunião anterior, solicitar informações ao Poder Executivo, que até o momento não apresentou resposta. Em virtude do exposto, o projeto permanece aguardando retorno para posterior deliberação, motivo pelo qual **não foi votado na Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2025, os membros de outra comissão acordaram em solicitar parecer jurídico sobre o Projeto motivo pelo qual **não foi votado na Comissão de Educação, Cultura, Lazer e Esporte**. Fica encarregado o Relator José Carlos Silva ou seu substituto de emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


Silvânia Ribeiro Lopes
-Presidente-


José Carlos Silva
-Relator-


Paula Moreira Lima Rodrigues
-Membro-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E ESPORTE

Reunião dia 20/10/2025

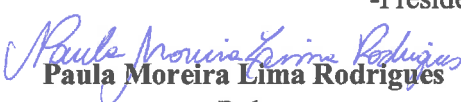
	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Silvânia Ribeiro Lopes MDB	
Relator	José Carlos Silva Podemos	
Membro	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	



Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Saúde e Assistência Social
do dia 20 de outubro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datada do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: José Carlos Silva (Presidente), Paula Moreira Lima Rodrigues (Relatora) e Julio Cesar Moraes Gontijo (Membro). Feito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às quinze horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que "*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 84/2025**, de autoria dos vereadores João Pedro e Rodrigo que "*Dispõe sobre a prevenção e repressão à comercialização de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol ou outras substâncias nocivas à saúde, estabelece infrações e sanções administrativas no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 85/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "*Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*"; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "*Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*"; Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025, os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** acordaram, na reunião anterior, solicitar informações ao Poder Executivo, que até o momento não apresentou resposta. Em virtude do exposto, o projeto permanece aguardando retorno para posterior deliberação, motivo pelo qual **não foi votado na Comissão de Saúde e Assistência Social**. No tocante ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 84/2025, os membros da Comissão (José Carlos, Paula e Julio) acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 85/2025, os membros da Comissão (José Carlos, Paula e Julio) acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2025, os membros da Comissão (José Carlos, Paula e Julio) acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Fica encarregada a Relatora Paula ou seu substituto de emitir o parecer. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.


José Carlos Silva
-Presidente-


Paula Moreira Lima Rodrigues
-Relatora-


Julio Cesar Moraes Gontijo
-Membro



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Reunião dia 20/10/2025

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	José Carlos Silva Podemos	
Relator	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	
Membro	Julio Cesar Moraes Gontijo MDB	



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 20 de outubro de 2025**

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se
2 a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara
3 Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas
4 Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da
5 Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, previamente convocada
6 por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a
7 presença dos vereadores: João Pedro Fonseca de Barcelos (Presidente), Jader Quintino Alves
8 (Relator), João Batista de Faria (Membro) e Paula Moreira Lima Rodrigues (Suplente). Feito
9 isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão
10 iniciou-se às dezesseis horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os
11 pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: : **PROJETO DE LEI**
12 **ORDINÁRIA Nº 74/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que “Dispõe sobre o
13 *Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências.*”; **PROJETO**
14 **DE LEI ORDINÁRIA Nº 82/2025**, de autoria da vereadora Silvania que “*Institui o*
15 *Programa Municipal de Consciencialização e Fiscalização Participativa contra o*
16 *Descarte Irregular de Resíduos em Vias e Logradouros Públicos, no âmbito da Secretaria*
17 *Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras*
18 *providências.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2025**, de autoria do vereador
19 João Pedro que “*Assegura o direito de prioridade de matrícula para irmãos na mesma*
20 *unidade escolar da rede municipal de ensino no Município de Carmo do Paranaíba (MG)*
21 *e dá outras providências.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 84/2025**, de autoria
22 dos vereadores João Pedro e Rodrigo que “*Dispõe sobre a prevenção e repressão à*
23 *comercialização de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol ou outras substâncias*
24 *nocivas à saúde, estabelece infrações e sanções administrativas no âmbito do Município*
25 *de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências.*”; **PROJETO DE LEI**
26 **ORDINÁRIA Nº 85/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que “*Autoriza*
27 *abertura de Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e*
28 *dá outras providências.*”; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2025**, de autoria do
29 Chefe do Poder Executivo que “*Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial por*
30 *Anulação de Dotação no Orçamento Vigente e dá outras providências.*”; **PROJETO DE**
31 **LEI ORDINÁRIA Nº 87/2025**, de autoria do vereador João Pedro que “*Denomina de*
32 *Sebastião Pacheco de Paula – “Zicão”, a “Rua nº 01”, no Distrito de Quintinos, e dá*
33 *outras providências.*”; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025**, de autoria
34 do Chefe do Poder Executivo que “*Altera dispositivos da Lei Complementar nº 10, de 27*
35 *de novembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura da Administração*
36 *Direta do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências.*”; **PROJETO DE**
37 **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2025**, de autoria da Mesa Diretora que “*Institui a*
38 *Comissão e o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Carmo do*
39 *Paranaíba, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.*”; **PROJETO DE**
40 **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2025**, de autoria da Mesa Diretora que “*Altera*
41 *dispositivos da Resolução Legislativa nº 115 de 26 de novembro de 2024 que “Dispõe sobre*
42 *o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba.*”; **PROJETO DE**
43 **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2025**, de autoria da Mesa Diretora que “*Institui o*
44 *formato, tamanho e dizeres do Título de Cidadão Honorário Carmense, do Diploma de*
45 *Honra ao Mérito, da Moção de Aplausos e da Comenda Mulher Destaque Carmense, no*

Prime

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 20 de outubro de 2025**

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

46 âmbito da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG, e dá outras providências.”;

47 Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a

48 seguir: Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025, os membros da **Comissão**

49 **de Legislação, Justiça e Redação** acordaram, na reunião anterior, solicitar informações ao

50 Poder Executivo, que até o momento não apresentou resposta. Em virtude do exposto, o

51 projeto permanece aguardando retorno para posterior deliberação, motivo pelo qual **não foi**

52 **votado na Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.** Quanto ao

53 PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82/2025, os membros da Comissão (João Pedro,

54 Jader e João Batista) acordaram em conceder parecer favorável. Em relação ao PROJETO

55 DE LEI ORDINÁRIA Nº 83/2025, os membros de outra comissão acordaram em solicitar

56 **parecer jurídico** sobre o Projeto motivo pelo qual **não foi votado na Comissão de**

57 **Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.** Em relação ao PROJETO DE LEI

58 ORDINÁRIA Nº 84/2025, os membros da Comissão (Paula (suplente), Jader e João

59 Batista) acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário, o

60 vereador João Pedro, também integrante da Comissão, não participou da votação por ser

61 autor do Projeto. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 85/2025, os membros

62 da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista) acordaram em conceder parecer favorável

63 para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº

64 86/2025, os membros da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista) acordaram em

65 conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO

66 DE LEI ORDINÁRIA Nº 87/2025, os membros da Comissão (Paula, (suplente) Jader e

67 João Batista) acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no

68 Plenário, O vereador João Pedro, também integrante da Comissão, não participou da

69 votação por ser autor do Projeto. Em relação ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

70 Nº 03/2025, os membros da Comissão (João Pedro, Jader e João Batista) acordaram em

71 conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO

72 DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 06/2025, os membros de outra comissão acordaram

73 em solicitar **parecer jurídico** sobre o Projeto motivo pelo qual **não foi votado na**

74 **Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.** Em relação ao PROJETO DE

75 RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 07/2025, os membros de outra comissão acordaram em

76 solicitar **parecer jurídico** sobre o Projeto motivo pelo qual **não foi votado na Comissão**

77 **de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas.** Em relação ao PROJETO DE

78 RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 08/2025, os membros da Comissão (João Pedro, Jader

79 e João Batista) os membros de outra comissão acordaram em solicitar **parecer jurídico**

80 sobre o Projeto motivo pelo qual **não foi votado na Comissão de Finanças, Orçamento e**

81 **Tomada de Contas.** Fica encarregado o Relator Jader Quintino Alves ou seu substituto de

82 emitir os pareceres. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a

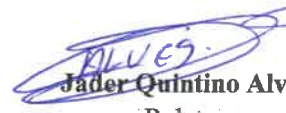
83 presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por

84 todos os presentes.

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas
do dia 20 de outubro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**


João Pedro Fonseca de Barcelos

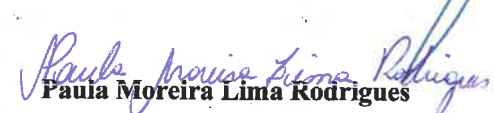
-Presidente-


Jader Quintino Alves

-Relator-


João Batista de Faria

-Membro-


Paula Moreira Lima Rodrigues

-Suplente-



LISTA DE PRESENÇA

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE COMPRAS

Reunião dia 20/10/2025

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Relator	Jader Quintino Alves Podemos	
Membro	João Batista de Faria MDB	
Suplente	Paula Moreira Lima Rodrigues PL	



**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos,
Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 20 de outubro de
2025 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**

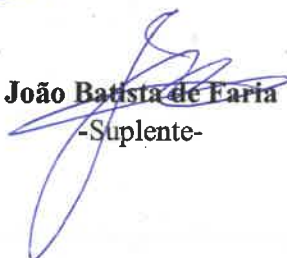
Aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, segunda-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, CNPJ: 21.244.801/0001-72, Inscrição Estadual: Isento, em sessão ordinária da Comissão Permanente de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente, previamente convocada por meio da Portaria nº 42/2025, datado do dia trinta do mês de janeiro. Verificando a presença dos vereadores: Geraldo Magela de Souza (Presidente), Jader Quintino Alves (Membro) e João Pedro Fonseca de Barcelos (Relator). Dito isso, havendo quórum nos termos do inciso I do art. 30 do Regimento Interno, a sessão iniciou-se às dezessete horas. Em seguida, com a finalidade de analisar e elaborar os pareceres de mérito dos Projetos que seguem especificados: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que *"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82/2025**, de autoria da vereadora Sylvania que *"Institui o Programa Municipal de Consciencialização e Fiscalização Participativa contra o Descarte Irregular de Resíduos em Vias e Logradouros Públicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 84/2025**, de autoria dos vereadores João Pedro e Rodrigo que *"Dispõe sobre a prevenção e repressão à comercialização de bebidas alcoólicas adulteradas com metanol ou outras substâncias nocivas à saúde, estabelece infrações e sanções administrativas no âmbito do Município de Carmo do Paranaíba/MG e dá outras providências."*; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo que *"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 10, de 27 de novembro de 2017, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura da Administração Direta do Município de Carmo do Paranaíba e dá outras providências."*; Após a análise dos projetos citados, os membros da Comissão acordaram no exposto a seguir: Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 74/2025 os membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** acordaram, na reunião anterior, solicitar informações ao Poder Executivo, que até o momento não apresentou resposta. Em virtude do exposto, o projeto permanece aguardando retorno para posterior deliberação, motivo pelo qual **não foi votado na Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos, Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente**. Quanto ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 82/2025, os membros da Comissão (Geraldo, João Pedro e Jader) acordaram em conceder parecer favorável, para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 84/2025, os membros da Comissão (Geraldo, João Batista (suplente) e Jader) acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Em relação ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2025, os membros da Comissão (Geraldo, João Pedro e Jader) acordaram em conceder parecer favorável para tramitação regular no Plenário. Fica encarregado o Relator João Pedro ou seu substituto de emitir o parecer. Não havendo mais nenhuma manifestação. Em seguida foi encerrada a presente reunião e lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

**Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Obras Públicas, Serviços Públicos,
Desenvolvimento Econômico, Agropecuária e Meio Ambiente do dia 20 de outubro de
2025 Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG**


Geraldo Magela de Souza
Presidente


Jader Quintino Alves
Membro


João Pedro Fonseca de Barcelos
-Relator-


João Batista de Faria
-Suplente-



LISTA DE PRESENÇA

**COMISSÃO DE OBRAS PÚBLICAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGROPECUÁRIA E MEIO
AMBIENTE**

Reunião dia 20/10/2025

	VEREADORES	ASSINATURA
Presidente	Geraldo Magela de Souza PSDB	
Relator	João Pedro Fonseca de Barcelos União Brasil	
Membro	Jader Quintino Alves Podemos	
Suplente	João Batista de Faria MDB	

